



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior Tecnológico em Produção Musical da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE *Ad Referendum*:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior Tecnológico em Produção Musical da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - CECULT;

II – Grau: Superior;

III – Objetivo Geral: Em concordância com a vocação interdisciplinar do Centro que o abriga (CECULT), o Curso Superior Tecnológico em Produção Musical da UFRB atende uma concepção que busca integrar as formações técnica e humanística necessárias para o desenvolvimento de profissionais atualizados, aptos e sensíveis, preparados para as exigências tecnológicas e administrativas da realização de projetos na área musical, e capacitados culturalmente para lidar de forma apropriada com seu material de trabalho.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

IV – Vagas anuais: 25;

V- Regime: O Regime do curso será semestral, no turno vespertino. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Ensino de Graduação;


VI – Estrutura do Curso: A carga horária total do curso 1º Ciclo - Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas terá o total de 2.415 hora/aulas. A carga horária do Curso Superior Tecnológico em Produção Musical terá 2.006 hora/aulas de disciplinas obrigatórias, 136 hora/aulas de disciplinas optativas e 120 hora/aulas de atividades complementares, perfazendo um total de 2.262 horas/aulas;

VII – Integralização Curricular: O Curso será integralizável em no mínimo, em 03 (três) anos e, no máximo, em 06 (seis) anos.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso Superior Tecnológico em Produção Musical encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 28 de março de 2017


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico